



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 498/2013 /DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 051/2013, de 19 de março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de analista executivo de defesa social para a unidade administrativa vinculada a subsecretaria de administração prisional/SEDS: NAF-Núcleo de Assistência a Família do Preso situada no município de Belo Horizonte/MG pertencente a 1ª região integrada de segurança pública – RISP.

**CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** A candidata abaixo listada interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

**1.2** No mérito foi analisado o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição da candidata e com base no Anexo II - Critérios de Pontuação foi constatado que a pontuação registrada em favor da candidata está correta;

**2. RESOLVE:**

**2.1** CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** INDEFERIR o pedido da candidata com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 051/2013 de 19 de março de 2013, descrito no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-051/2013
<b>Mariana Carvalho de Almeida</b>	Analista Executivo da Defesa Social / Psicólogo	Revisão da Pontuação na análise de currículos	“7.1 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.6, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II”. - A candidata solicita pontuação referente ao curso de residência Multiprofissional em saúde – HOB (Pós- graduação). -Foi considerado <i>pode observar que a</i>

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-051/2013
			<p><i>candidata teve nota máxima em cursos que é 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.</i></p> <p>- <b>Experiência:</b> Período de estagiária na clínica Sermepsi – de março a dezembro de 2006 (10 meses) = 1,0 pontos.</p> <p>Estágio na APAE de agosto de 2004 a agosto de 2005 (12 meses) = 2,0 pontos.</p> <p>Somando 3,0 pontos + 5,0 pontos em curso. <b>Nota total de 8,0 (oito vírgula zero) pontos.</b></p>

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**Superintendente de Recursos Humanos**